



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 83/2017

Constitui Comissão Especial para análise de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

O PREFEITO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, aplicáveis às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos estabelecidos em planos de trabalho;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para acompanhar e examinar o processamento das parcerias a serem realizadas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, a ser composta pelos seguintes membros:

a) Presidente: **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, portador do RG nº. 11.039.084-0 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação da Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **GISLAINE ALVES VIEIRA**, portadora do RG nº 8.104.254-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **CARLA PHÂMELA BALBINO FAVARO**, portadora do RG nº 10.123.198-4 SSP/PR, ocupante do cargo de assessora especial I, com lotação na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão, porém, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de maio de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Decreto N.º 104.117
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12.1.17 DE 120.17
DE Nº 10.966
UBUARAMA, 12.1.05.120.17
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS